

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA 2		3.220.150,00	2.912.617,46
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		3.220.150,00	2.912.617,46
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS 3		3.164.985,12	2.955.979,08	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.164.985,12	2.955.979,08	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		3.164.985,12	2.955.979,08	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS 5		732.471,00	629.340,31
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS 4		719.170,02	655.180,51	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		14.600,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	14.600,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		14.600,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	14.600,00	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		717.871,00	629.340,31
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		719.170,02	640.580,51	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		123.688,53	110.190,35
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		123.688,53	121.604,51	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		166.749,39	130.078,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		166.749,39	130.011,93	PENSÃO ALIMENTÍCIA		47.944,26	45.658,26
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		6.203,39	11.309,84	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		6.723,93	3.371,13
PENSÃO ALIMENTÍCIA		47.944,26	45.658,26	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		346.788,01	309.693,97
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		6.559,92	3.371,13	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		25.976,88	30.347,76
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		345.623,31	309.691,24	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE 6		913,21	69.379,07
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		22.401,22	18.933,60	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		913,21	69.379,07
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		69.379,07	177,25	CONTA ÚNICA		913,21	69.379,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		69.379,07	177,25	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
CONTA ÚNICA		69.379,07	177,25	TOTAL		3.953.534,21	3.611.336,84
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00				
TOTAL		3.953.534,21	3.611.336,84				

EDSON GERSINO DA SILVA
 ORDENADOR DE DESPESA
 763.290.544-87

LIVIA FREITAS DA SILVEIRA ANDRADE
 CONTADOR
 CRC - 24418-O/PE

Documento Assinado Digitalmente por: EDSON GERSINO DA SILVA, LIVIA FREITAS DA SILVEIRA ANDRADE
 Acesso em: https://etce.fce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam?codigo_documento=75295ab9-8f45-45b9-b609-3a93e005faf1f

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1



Documento Assinado Digitalmente por: EDSON GERSINO DA SILVA; LIVIA FREITAS DA SILVEIRA ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75295ab9-8f45-45b9-b6b9-3a93e105fa1f

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO ⁷	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDSON GERSINO DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
763.290.544-87

LIVIA FREITAS DA SILVEIRA ANDRADE
CONTADOR
CRC - 24418-O/PE



Documento Assinado Digitalmente por: EDSON GERSINO DA SILVA, LIVIA FREITAS DA SILVA ANDRADE
Acesse em: <https://etecetec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 75295ab9-8f45-45b9-b6b9-3a93e0f05faf

**Câmara Municipal de Amaraji
Estado de Pernambuco**

Balanco Financeiro Isolado

Demonstração Contábil Isolada
Resolução, Nº 270/2024

2024



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

O Balanço Financeiro, exigido pelo art. 104 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as receitas e despesas orçamentárias por fontes de recursos, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo foi escriturado em conformidade com os padrões estabelecidos no IPC nº 06 da STN. Segundo as regras estabelecidas não houve exclusão de contas de natureza intra, seja nas receitas e despesas, seja na movimentação patrimonial.

A Câmara Municipal de Amaraji concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal legislar, fazer as leis do Município, cuidar e regular da administração e vistoriar a conduta do município.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos. A natureza de suas operações deriva do repasse do duodécimo por parte do Poder Executivo.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de



Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior



e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014.

Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V,



além de atender o IPC nº 00.

Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas.

No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1 = Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício (Modo adotado)

MODO 2 = Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extra orçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extra orçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFM decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentário adotado pela Câmara Municipal de Amaraji é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.



Exercício de 2024.

As entidades abrangidas.

A entidade pública abrangida pela Demonstração é a Câmara Municipal de Amaraji.

Referências Cruzadas e Notas Explicativas

Nota (1) Ingressos Orçamentários

Os ingressos orçamentários registrados no Balanço Financeiro igualam-se ao montante da receita evidenciada no Balanço Orçamentário e sua classificação por fonte de recursos possui os seguintes detalhamentos:

A entidade Câmara Municipal de Amaraji não teve receitas orçamentárias no exercício de 2024.

Nota (2) Dispêndios Orçamentários

Por exigência do normativo legal estabelecido na Lei nº 4.320/1964 as despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pela fase do empenho, sendo que os valores empenhados e não pagos no exercício financeiro, portanto, inscritos em Restos a Pagar, são registrados como ingressos extra orçamentários para compensar a inclusão da despesa não paga e possibilitar o fechamento do fluxo.

Os dispêndios orçamentários, de igual forma aos ingressos orçamentários, são demonstrados de acordo com a fonte / destinação de uso dos recursos, cuja composição detalhada encontra-se evidenciada na tabela a seguir:

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
1.500	Recursos da Vinculação de Ingressos (Restos a Pagar)	3.460.132,23	3.220.150,00	3.220.150,00	3.220.150,00	3.220.150,00	3.220.150,00	3.220.150,00	0,00	239.982,23
TOTAL		3.460.132,23	3.220.150,00	3.220.150,00	3.220.150,00	3.220.150,00	3.220.150,00	3.220.150,00	0,00	239.982,23



Nota (3) Transferências Recebidas e Concedidas

As transferências recebidas correspondem ao montante transferido pelo tesouro para as diversas unidades orçamentárias para operacionalização do sistema de unidade de tesouraria e caixa único e ainda aquelas, referentes aos repasses legais para educação, saúde e Poder Legislativo, bem assim os repasses para cobertura de déficit do RPPS, tendo alcançado o valor total de R\$ 3.164.985,12 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e oito centavos).

A distribuição do valor total, conforme natureza do repasse encontra-se a seguir detalhada:

Transferencias Financeiras Recebidas	Valor
Repasso Recebido	3.164.985,12

Os valores recebidos, ingressos, como não poderiam deixar de ser, guardam inteira correlação com os valores transferidos, dispêndios. Ambos não estão demonstrados no Balanço Patrimonial Consolidado, assim como na Demonstração das Variações Patrimoniais, por força das determinações das IPC nº 04 e 05, respectivamente.

Nota (4) Ingressos Extra Orçamentários

Compreendem ingressos, a exceção da inscrição de restos a pagar, de caráter temporário, do qual a Câmara é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa e, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual.

Por serem constituídos por ativos financeiros recebíveis e passivos financeiros exigíveis os ingressos extra orçamentários, em geral, não provocam alterações na situação líquida patrimonial.

Os restos a pagar inscritos correspondem ao saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2024, conforme registrado no Balanço Orçamentário e detalhado na tabela a seguir:



Recebimentos Extra-Orçamentários	
	Valor
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	719.170,02
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00
Total	719.170,02

Os depósitos restituíveis e outros recebimentos extra orçamentários correspondem aos ingressos de recursos, inclusive mediante retenções ocorridas sobre pagamentos efetuados pela Câmara, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro.

Esses registros têm sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2/1.2.1.2.1.02 – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.

Ainda assim, apresentamos o **Quadro de Inscrição dos Restos a Pagar** segregados por sua natureza e tipo de inscrição:

Natureza da Despesa	Inscrição de Restos a Pagar		
	Processados	Não Processados	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Total	-	-	-

Nota (5) Dispêndios Extra Orçamentários

Compreendem dispêndios que não constam na Lei Orçamentária Anual, correspondendo às saídas de numerários decorrentes dos pagamentos de Restos a Pagar, devoluções ou recolhimento das obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (passivos exigíveis financeiros) e antecipação de valores em cumprimento de exigência legal ou contratual (ativos recebíveis financeiros).

Os restos a pagar pagos correspondem ao saldo das despesas pagas dessa



natureza, em consonância com as determinações da STN em relação à matéria, apostas no quadro de orientação de confecção deste balanço.

Apenas valores líquidos são inscritos em RPP. As retenções são consideradas orçamentariamente pagas no momento em que são escrituradas, seja na liquidação ou no pagamento e permanecem registradas nos passivos financeiros de movimentação compensatória. Essa sistemática está de acordo com as orientações da IPC nº 11 – Contabilização de Retenções.

Em resumo, os pagamentos extra orçamentários ficam sintetizados no quadro abaixo:

Pagamentos Extra-Orçamentários	
	Valor
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	14.600,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	717.871,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00
Total	732.471,00

Os depósitos restituíveis e outros pagamentos extra orçamentários correspondem aos dispêndios de recursos, inclusive mediante aos pagamentos de retenções efetuadas aos Órgãos e Entidades do Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro. Esses registros têm sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2./1.2.1.2.1. – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.

Nota (6) Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado da entidade foi positivo na ordem de R\$ 913,21 (Novecentos e treze reais e vinte e um centavos), gerando diminuição no saldo bruto dos recursos financeiros em relação ao saldo do exercício anterior.



Resultado Financeiro

Especificação	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	913,21
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	69.379,07
(=) Resultado Financeiro do Exercício	- 68.465,86

Além do aporte de recursos previdenciários, esse resultado provém do aumento de restos a pagar inscritos em relação ao exercício anterior, cujos recursos permanecem no caixa para quitação no próximo exercício, aliado ao crescimento da receita em contraposição ao decréscimo nominal da despesa total em relação ao exercício anterior.

Nota (7) – Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária

Pelo anexo, estamos evidenciando o detalhamento da dedução das receitas orçamentárias:

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP/CP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Registro Contábil				
4. Reconhecimento, mensuração e evidência da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação				



TRIBUNAL DE CONTAS

Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado
Ação 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
				Não iniciada
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado